

*Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, transformados pela Resolução GPGJ nº 1.305, de 14 de julho de 2005, e 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, todos da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 7 (sete) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, e 2 (dois) de Assistente da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-10, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

Cláudio Soares Lopes  
Procurador-Geral de Justiça